**PROJETO DE LEI N.º 198/2018**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Israel Scupenaro**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

Prezados Senhores:

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** apresenta nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexo, que denomina **“Dispositivo Viário Dr. José Almeida Sobrinho”**, localizado no “trecho 2, do loteamento Parque Cecap, Bairro Cecap, com início na Rodovia Flávio de Carvalho e término na Rua das Gardênias”, conforme croqui, na forma que especifica.

**JUSTIFICATIVA:**

Dr. José Almeida Sobrinho, filho de Teresa de Lucca Almeida e de Júlio Almeida, nasceu em 29 de Janeiro de 1949, na cidade de Campinas, apesar de ter sido registrado quase um mês depois, no dia 20 de fevereiro daquele mesmo ano.

Passou parte da infância e adolescência entre Serra Negra e Santo Antônio de Posse, mas suas raízes sempre estiveram em Valinhos, onde concluiu seus estudos e iniciou sua vida profissional no final dos anos 60, cidade esta indissociável de sua biografia, já que o

trabalho desempenhado por ele também viria a marcar a história recente do município.

Técnico em contabilidade pela Escola de Comércio de Valinhos, trabalhou como contador para conseguir pagar o curso de Direito na Faculdade Padre Anchieta, em Jundiaí, concluído em 1975.

Iniciou sua carreira como Delegado de Polícia na cidade de Buri, SP, para em seguida, trabalhar na capital paulista por um curto período de tempo. No ano de 1978, seguiu de mudança para Rondônia, quando trabalhou como funcionário comissionado do Governo do Estado de São Paulo na Secretaria de Segurança Pública, em Porto Velho. Lá, ajudou a criar a primeira Academia de Polícia do então Território Federal de Rondônia.

Foi nessa época que José Almeida Sobrinho começou a desenvolver trabalhos relacionados ao trânsito, lecionando nas primeiras turmas dos cursos de formação de instrutores de autoescolas da capital rondoniense. Ao regressar de Porto Velho, trabalhou novamente como delegado em Diadema e Mongaguá, no litoral paulista.

No ano de 1984, é transferido para a Delegacia de Valinhos, cidade em que se mudou com a família.

Trabalhou ainda como Delegado no 1º e 4º Distrito Policial, e também na Delegacia Seccional de Campinas.

Com vasta experiência adquirida nas áreas de Segurança Pública e Direito do Trânsito, fez carreira também como consultor, e desenvolveu uma série de projetos em parceria com várias Prefeituras da região.

Colaborou na elaboração do novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), atuando no Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), onde acompanhou de perto o surgimento das novas leis de trânsito na Câmara dos Deputados, em Brasília, consolidando notória especialização no auxílio prestado aos legisladores, contribuindo para a redação do novo Código.

José Almeida Sobrinho foi também consultor de várias outras entidades, como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), o Poupa Tempo, o Instituto Brasileiro de Ciências do Trânsito (IBCT), a Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito (ABDETRAN), a Fundação Instituto Tecnológico de Logística (FITEL), a Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), a Cooperativa de Trabalho dos Médicos e Psicólogos Peritos de Trânsito (CTMPPT), dente outras.

Reconhecidamente uma das maiores autoridades em Direito do Trânsito no Brasil, publicou seu primeiro livro em 1998, pela Editora Jurídica Mizuno, intitulado o “Código de Trânsito Brasileiro Anotado”, em coautoria com Manoel Messias Barbosa e Nair Nakamura Mukai, obra que se tornou referência na área, alcançando hoje sua 12ª edição, sendo a obra oportunamente atualizada e relançada pela Editora Método, em 2001, incluindo a legislação complementar em vigor, a partir de sua 5ª edição.

Além do consagrado “Código de Trânsito Brasileiro Anotado”, publicou o livro “Comentários ao Código de Trânsito Brasileiro” pela da Editora Forense, em 2012, obra na qual aprofundou sua análise interpretativa da legislação.

Encerrada a carreira na polícia, advogou como especialista em Direito do Trânsito nas cidades de São Paulo e Valinhos. Foi Diretor de Segurança da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM-SP), no início dos anos 2000.

Ocupou o cargo de Secretário Municipal de Segurança na Prefeitura de Hortolândia durante a administração do Prefeito Ângelo Perugini e foi Secretário de Transportes e Trânsito de Valinhos em duas oportunidades, nas administrações dos Prefeitos Vitório Humberto Antoniazzi e Clayton Roberto Machado.

Era fonte de informação habitual dos principais veículos de comunicação da região de Campinas (atuou como consultor especial de trânsito na Rádio CBN – emissora de rádio do Grupo Globo) e em jornais valinhenses, tendo publicado artigos em jornais também de circulação nacional.

Com especial vocação para o ensino, lecionou na Escola Técnica de Comércio de Valinhos, foi professor da Academia de Polícia do Estado de São Paulo, professor da Faculdade de Direito de Leme, instrutor do DENATRAN e professor do curso de extensão para formação de instrutores de trânsito da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Ainda no campo da educação, participou ativamente, sendo um dos idealizadores e fundadores da “Nova Escola de Valinhos”, hoje conhecida como Colégio Inovati, tendo sido o primeiro presidente da

Associação Cultural e Educacional de Valinhos (ACEV), entidade mantenedora da escola.

É digno de nota que iniciou o Mestrado em Direito Civil pela Universidade Paulista de Campinas (UNIP), mas não chegou a concluir o curso.

Na área da filantropia, sempre colaborou na causa social, sendo voluntário juntamente com esposa e filhos, durante muitos anos, chegando a exercer o cargo de tesoureiro na Entidade Assistencial Espírita “Casa do Caminho”.

José Almeida Sobrinho estava escrevendo ainda o livro “A Cruz de Lorena”, uma obra inacabada de ficção, inspirada na história da construção da antiga Estrada Real, que liga Minas Gerais ao Rio de Janeiro desde o século 17, livro não concluído, tendo em vista sua repentina morte, aos 68 anos, em decorrência de complicações vasculares pós-operatórias, no dia 30 de agosto de 2017, no Hospital Samaritano, em Campinas.

Deixou a esposa Sandra Regina Daniel Almeida, de 65 anos, os filhos Rodrigo Daniel Almeida, de 34 anos, e Tatiana Daniel Almeida Quadrado, de 38 anos, além da neta, Sarah Almeida Quadrado, de 2 anos, e do neto, Matias Ribeiro Almeida, que ainda não era nascido na ocasião do falecimento de seu avô.

Dr. Almeida, como era carinhosamente conhecido e chamado, deixou um legado de grande valia, não só para Valinhos, como pelas cidades por onde atuou na vida profissional, mas também para todo o Brasil, referência que é no assunto “trânsito” e “direito”.

Desta forma, o cidadão honrado “Dr. José Almeida Sobrinho”, homem conhecido pelo temperamento pautado pela razão, humildade, sabedoria, integridade e ética, recebe aqui nossa atenção e respeito, e fazendo parte da história de Valinhos, é merecedor , profissional sempre ligado ao trânsito, de justa e legítima homenagem com a denominação de um dos belos dispositivos viários de nossa cidade, localizado no Bairro Capuava, em frente ao Centro Educacional Sesi, que imortaliza o homenageado e passa a ser denominado **“Dispositivo Viário Dr. José Almeida Sobrinho”.**

Valinhos, 20 de Setembro de 2018

**Mauro de Sousa Penido**

**Vereador**

Anexos:

Certidão de Óbito do homenageado

Localização com croqui – S.P.M.A

Projeto de Lei

**PROJETO DE LEI N° /2017**

Denomina **“Dispositivo Viário Dr. José Almeida Sobrinho”**, localizado no “trecho 2, do loteamento Parque Cecap, Bairro Cecap, com início na Rodovia Flávio de Carvalho e término na Rua das Gardênias”, conforme croqui, na forma que especifica.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º - Denomina** Denomina **“Dispositivo Viário Dr. José Almeida Sobrinho”**, localizado no “trecho 2, do loteamento Parque Cecap, Bairro Cecap, com início na Rodovia Flávio de Carvalho e término na Rua das Gardênias”, conforme croqui, na forma que especifica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Orestes Previtale Junior**

Prefeito Municipal